



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 067

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2013

ANO II

## SUMÁRIO

|                               |      |
|-------------------------------|------|
| ASSESSORIA DA MESA .....      | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS..... | 1034 |

## ASSESSORIA DA MESA

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

**REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB** - Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, da Sessão Ordinária do dia 23/04/2013, Projeto de lei de autoria do Poder Executivo, referente à mensagem 036.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia, da Sessão Ordinária do dia 23/04/2013, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

Mensagem n. 036 – Projeto de Lei nº 788/13 – “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidades Públicas – UP, de organização Social – OS, e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o sistema Integrado de parcerias e descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR – e sistematiza as relações da Administração Pública Estadual com as entidades do Terceiro Setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico e social no Estado de Rondônia e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização desta propositura e

consequentemente, dirimir impasses quanto ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso dos agentes que lidam nestes setores, prestando assim, bons serviços a sociedade de forma legalmente assistida as atividades inerentes com critérios bem estabelecidos.

Diante do exposto, encareço a esta Casa Legislativa colocar em apreciação, se entenderem que o mesmo é útil à sociedade.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA - PTB** - Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Marcos Ranulfo Ferreira.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Promotor de Justiça Marcos Ranulfo Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem por finalidade a apresentação do nome do Senhor Promotor de Justiça Marcos Ranulfo Ferreira, propondo que o mesmo seja homenageado com o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, durante seu caminhar como Promotor de Justiça. Hoje, encontra-se com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça na comarca do Município de Pimenta Bueno. Pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

Segue em anexo Currículo Vitae do homenageado.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

Dep. Kaká Mendonça – PTB

### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de adquirir 01 (um) trator de esteira e, 90.000 (noventa mil) mudas de café clonal, para atender os agricultores do município de Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, a pedido dos Vereadores: Arilson Paizante, Luciano Mendes Fialho e Moisés Rodrigues dos Santos, do Município de Castanheiras, sobre a necessidade de adquirir: 01 (um) trator de esteira e 90.000 (noventa) mil mudas de Café Clonal, para servir os agricultores do município de Castanheiras.

#### JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação sobre a necessidade de adquirir 01 (um) trator de esteira, para atender os agricultores daquele município, com serviços de: “estocagem”, “represas” e outras atividades que possam beneficiar suas propriedades, aumentando suas condições de trabalho na agricultura, piscicultura e pecuária; assim como, disponibilizando prestação de serviço público na área rural, com mais dignidade e geração de renda para as famílias e produção agrícola com qualidade.

E, ainda, a aquisição de 90.000 (noventa) mil mudas de Café Clonal, para serem distribuídas aos agricultores do Município de Castanheiras, sendo que tal cultura agrícola contribuirá para mais grãos e renda aos mesmos, com elevada produção para o município, gerando desenvolvimento e com baixo aparecimento de pragas na plantação, dando qualidade e um quantitativo laboral para exportarmos e consumirmos, elevando para o Estado uma contribuição significativa na agricultura e trabalho.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2013.  
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária Rural do Município de Costa Marques Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária rural do município de Costa Marques Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do Município de Costa Marques.

Essa patrulha mecanizada ajudará na recuperação da malha viária que é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Lebrão – PTN

**INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT** - Indica ao Poder Executivo Estadual, a criação de lei que determine a criação de lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a

necessidade de criar uma lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas.

#### JUSTIFICATIVA

A experiência humana, em sua imensa diversidade, tem produzido e acumulado um grande número de registros que a testemunham e indicam os caminhos trilhados, possibilitando o seu conhecimento e reavaliação. Sendo, portanto, essenciais para que cada pessoa, segmento social ou instituição construa sua identidade e defina sua atuação, individual ou coletiva, na sociedade em que vive.

Desta forma, esses registros da atividade humana, em toda a sua complexidade, constituem o que chamamos de documento, definido tecnicamente como conjunto da informação e seu suporte. Porém, para que os documentos cumpram os seus mais variados objetivos é necessário que estejam organizados, conservados e acessíveis.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de criar uma lei que determine a criação do Centro de Documentação e Pinacoteca Palácio Presidente Getúlio Vargas, cujos objetivos principais são: pesquisar, catalogar, colecionar documentos, pinturas, artes e móveis de qualquer natureza referentes à história do Governo do Estado de Rondônia. O centro criado poderá ter como estrutura para suas instalações o antigo paço governamental Palácio Presidente Getúlio Vargas e funcionará em consonância e concomitantemente ao Centro de Documentação histórica de Rondônia – CDHR.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT  
Dep. Adelino Follador – DEM

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** -- Indica ao Governo do Estado com cópia a ELETROBRÁS distribuição Rondônia, a necessidade de que seja feita a expansão da rede de energia elétrica para o Distrito de Vitória da União, no Município de Corumbiara/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188º-RIALE), indica ao Governo do Estado, com cópia a Eletrobrás Distribuição Rondônia, a necessidade de que seja feita a expansão da Rede de Energia Elétrica para o Distrito de Vitória da União, no Município de Corumbiara/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Visa a presente proposição pedir as autoridades competentes, atender a comunidade do Distrito de Vitória da União, no município de Corumbiara com energia elétrica. O vereador Victor Camargo, juntamente com seus pares na Câmara Municipal de Corumbiara, reivindicaram (a este Deputado), a rede de energia elétrica à aquelas mais de duzentos (200) famílias que precisam usufruir desse bem social. Como parlamentar, peço ao Governo do Estado que interceda junto a Eletrobrás Distribuidora Rondônia, para que atenda aquela comunidade, onde já tem posto de saúde, escolas urbanas e rurais, comércio, laticínios e um povo ordeiro e trabalhador. Esse benefício, irá por certo, dar uma melhor qualidade de vida aquela população.

Peço aos nobres pares, apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira – PSDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado a necessidade de prestar assistência aos ribeirinhos dos Municípios que especifica, no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, amparado no (Artigo 188 - RIALE), indica ao Governo do Estado, a necessidade de prestar Assistência aos "ribeirinhos", dos seguintes municípios de Rondônia, conforme segue:

- 1)Porto Velho > Rio Madeira (Baixo madeira)
- 2)Guajará Mirim > Rios Mamoré/Guaporé
- 3)Costa Marques > Rio Guaporé
- 4)Pimenteiras do Oeste > Rio Guaporé

#### JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as)

A finalidade da presente indicação, é para pedir ao Poder Público, através de seus órgãos competentes, prestarem assistência aos moradores "ribeirinhos" das margens dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, que banham os municípios de Porto Velho (Baixo madeira), Guajará Mirim (rios Mamoré e Guaporé), Costa Marques (rio Guaporé), e Pimenteiras do Oeste (rio Guaporé). Essas assistências abrangerá todas as necessidades dessas famílias, tanto na área de saúde como na social e outras ações necessárias. Essas pessoas simples, porém ordeira e trabalhadora, são nossos fiéis guardiões de nossa fronteira, e os verdadeiros agentes protetores do meio ambiente.

Peço aos ilustres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira – PSDB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV** - Institui o Dia do Gestor Ambiental no âmbito do Estado de Rondônia.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Gestor Ambiental no âmbito do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O Dia do Gestor Ambiental no Estado de Rondônia será comemorado anualmente no dia 17 de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Gestão Ambiental é o estudo do meio ambiente e das diferentes formas de organismos vivos e sua relação com o ser humano. O profissional dessa área planeja, desenvolve e executa projetos que visam a preservação do meio ambiente, como programas de reciclagem e de educação ambiental.

Fica claro, nos tempos de hoje, a importância de um Gestor Ambiental nos setores públicos e privados, em áreas urbanas, rurais ou industriais, pois ele analisa a poluição industrial do solo, da água e do ar e a exploração de recursos naturais e, com base nos dados coletados, elabora projetos para minimizar o impacto causado pelas atividades humanas.

É habilitado para atuar no planejamento ambiental, na exploração de recursos naturais de maneira sustentável e na recuperação e manejo de áreas degradadas. Sua própria função multidisciplinar serve como um elo entre inúmeros profissionais tanto nas áreas ambientais, sociais e mesmo econômicas.

O dia 17 de julho foi escolhido em razão de ser o Dia do Protetor das Florestas.

Por tudo isso, nobres colegas, proponho que formalizemos a homenagem anual a essa valorosa categoria, passando a considerar

oficialmente o dia 17 de julho de cada ano como o "Dia do Gestor Ambiental", no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.  
Dep. Luizinho Goebel - PV

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD** - Requer a realização de Audiência Pública no dia 07 de maio às 9:00 horas, para discutir o Projeto de Lei nº 411/2013 e assuntos correlatos.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 07 de maio às 9:00 horas, para discutir o Projeto de Lei nº 411/2013 que "Revoga o § 2º do art. 42, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982", que tramita nesta Casa de Leis e assuntos correlatos.

#### JUSTIFICATIVA

A propositura tem por finalidade a discussão da matéria em pauta e assuntos correlatos pela classe e sindicatos da categoria militar.

Sendo assim, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.  
Dep. Hermínio Coelho – PSD

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Construir 03 (três) galerias (bueiros celulares), sendo: Um na Linha 140 sul, Km 08 e um na Linha 144 sul, Km 04 e outro na Linha 148 norte, Km 04, no Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a Construção de: 03 (três) Galerias (bueiros celulares), sendo um na Linha 140 sul, Km 08; um na Linha 144 sul, Km 04 e outro na Linha 148 norte, Km 04., para atender ao tráfego de veículos dos agricultores em modo geral.

#### JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, sobre a necessidade de construção com a máxima urgência dessas 03 (três) Galerias, nas estradas vicinais especificadas acima, no Município de Novo Horizonte do Oeste, advinda do Prefeito Municipal: Varley Gonçalves Ferreira e Vice-Prefeito Kleber Fermino Farias, pois o fluxo e tráfego de veículos de agricultores e ônibus escolar, está seriamente comprometido e o escoamento da produção dos agricultores é intensa para o desenvolvimento e abastecimento do município em vários setores primários e representativos.

Com isto, tal solicitação se faz necessário, atendendo solicitação do executivo municipal, visando servir seus munícipes e contribuindo para o Estado com mais arrecadação e cumprimento dos deveres políticos empenhados na função pública, aplicando recursos de maneira correta e dando melhores condições de vida para a população.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2013.  
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Patrolamento e Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA. Rio Alto, e nas Linhas 01, 02, 03 e 04, Projeto Minas Nova, no município de Buritis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de

Patrolamento e Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA Rio Alto e Linhas: 01, 02, 03 e 04, Projeto Minas Nova, município de Buritis.

#### JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, solicitada pelo Vereador Adai José Borges de Castro (SORRISO), com extrema urgência: Patrolamento e o Encascalhamento da Linha 54 e Linha 44, no PA. Rio Alto e Linhas 01, 02 03 e 04 no Projeto Minas Nova, município de Buritis.

A referida solicitação vem ao encontro da população do município, que fazem uso das estradas mencionadas, pois já se encontram intrafegáveis, impedindo o acesso de ônibus escolar e ônibus que faz o deslocamento das famílias que residem nesses Projetos, assim como, a produção agrícola que não está sendo escoada pelo acesso às estradas. E, com o findar da época das chuvas, as estradas encontram-se cada vez mais acidentadas, esburacadas e sem qualquer manutenção, impossibilitando a continuação do Ano Letivo Escolar, pois não há atendimento nas escolas, estando totalmente paralisadas as aulas, prejudicando o rendimento escolar, seguido da Renda da área rural estar totalmente comprometida, não havendo comercialização através de uso de veículos para o transporte da produção ora existente, advindo da agricultura familiar, onde dependem especificamente para o sustento de suas famílias.

Plenário das Deliberações, 19 de Abril de 2013.  
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária rural do município de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária do município de São Francisco do Guaporé estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do Município de São Francisco do Guaporé.

Essa patrulha mecanizada ajudará na recuperação da malha viária que é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de Abril de 2013.  
Dep. Lebrão – PT.

**INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT** – Indica ao Poder Executivo Estadual, a criação de lei que determine a instituição do Programa de Parceria e Colaboração entre o Governo do Estado de Rondônia e Municípios.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de criar uma lei que determine a instituição do Programa de Parceria e Colaboração entre o Governo do Estado de Rondônia e Municípios.

#### JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia carece de infraestrutura para proporcionar um atendimento adequado a todos aqueles que visam concluir os ensinos fundamental e médio. Uma alternativa para a solução desse problema é a celebração do Convênio Mútua Cooperação entre o Governo do Estado de Rondônia, com intervenção da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e os Municípios visando parceria e colaboração na área da Educação.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em seu art. 8º prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organização, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino O artigo 211, § 4º, da Constituição Federal proclama que na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

Legalmente amparado, o programa criado consistirá em ações e projetos integrados visando utilização da estrutura das unidades escolares da rede de ensino municipal pela SEDUC para fins específicos educacionais. Em contrapartida, o Estado realizará a manutenção do prédio da Escola que estiver sendo utilizado para fins educacionais, responsabilizando-se por sua conservação e manutenção.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de criar uma lei que determine a instituição do Programa de Parceria e Colaboração entre o Governo do Estado de Rondônia e Municípios. Sendo esta uma das alternativas que apresentamos para amenizar alguns dos problemas encontrados na área da educação tanto em âmbito estadual quanto na esfera municipal.

Plenário das Deliberações, 22 de Abril de 2013.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

**INDICAÇÃO DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT** - Indica ao Poder Executivo Estadual a construção de 5 salas de aula no Distrito de São Carlos, município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de construção de 5 salas de aula no Distrito de São Carlos, município de Porto Velho.

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O local carece de estrutura para atender os alunos que visam cursar o ensino médio e, conseqüentemente, se preparar para o modelo de avaliação aplicada pelo Ministério da Educação e Cultura.

Deste modo, verifica-se a necessidade da construção de mais 5 salas de aula no Distrito supramencionado, pois só assim daremos oportunidade de acesso àquela população que tanto necessita desse atendimento.

Certo de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.  
Dep. Epifânia Barbosa – PT.

**REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** - “Requer a mesa diretora, na forma regimental, seja solicitada à Secretaria de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania – SESDEC – informações acerca da recomendação nº 004/2013 - 3º PJ-JA de 19 de março de 2013-MP/JARÚ/RO”.

O Deputado que o presente subscreve, requer "a Mesa Diretora, com amparo nas disposições regimentais (Art. 178; inciso II, do RIALE), que seja enviado a este Deputado, informações acerca da Recomendação nº 004/2013-3º PJ-JA-de 19 de março de 2013-MP/JARU/RO".

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Considerando a gravidade elencada na Recomendação nº 004/2013-3ª-PJ-JA, do Ministério Público de Jaru/RO, é que apresentamos esta proposição. O objetivo deste requerimento é para que este parlamento seja informado sobre a "desativação da Seção de Criminalística de Jarú". Pois sua desativação vem ocasionando transtornos e prejuízos aos municípios de Jaru, Theobroma e Governador Jorge Teixeira, bem como os distritos de Tarilândia, Jaru-Uaru, Santa Cruz da Serra, Bom Jesus, Palmares do Oeste e Colina Verde, abrangendo uma área territorial de 10.211,246 Km², com uma população estimada em torno de 75.000 habitantes.

Face ao exposto peço aos nobres pares, apoio para a aprovação e envio do presente requerimento ao Sr. Secretário de Estado de Segurança e Defesa da Cidadania, de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 23 de Abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira – PSDB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM** - Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C0 (ASPROZERO), no município de Monte Negro-RO.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C0 (ASPROZERO) no município de Monte Negro-RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A ASPROZERO tem por finalidade fortalecer as atividades econômicas sociais dos produtores associados representando e defendendo seus interesses, prestando serviços de assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção, compra coletiva de insumos destinado a produção, implementação de produtos comunitários para desenvolvimento econômico e a promoção social das famílias dos sócios, bem como projetos educadores de capacitação profissional e educação básica dos sócios e suas famílias.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Adelino Follador – DEM

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB** - Voto de Louvor ao Jornal Alto Madeira.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado Voto de Louvor ao Jornal Alto Madeira, em homenagem aos 96 anos comemorado no dia 15 de abril, pelos justos e relevantes serviços prestados na área de informação a todo o Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Parlamentares,

Nossa homenagem se dá ao Jornal Alto Madeira, por completar 96 anos, comemorado no dia 15 de abril, pelos justos e relevantes serviços prestados na área de informação o maior e melhor conceito de informação com responsabilidade deste Estado de Rondônia, honrando com suas habilidades de veicular notícia de fonte fidedigna e com muita responsabilidade a população dos municípios deste Estado tão acolhedor.

Ao longo desses 96 anos, o Jornal Alto Madeira, ele que é um dos 10 jornais mais bem referenciado do Brasil tem cultivado uma tradição que se tornou sua marca a relação de bons profissionais na área de comunicação. Por essa redação, já passaram muitas notícias de grande relevância, momentos históricos, como criação do nosso querido Estado de Rondônia, notícias do nosso saudoso Território Federal do Guaporé. Este grande jornal está na responsabilidade de dois baluartes da informação, os irmãos Luís Tourinho e Euro Tourinho, profissionais competentes e de muita responsabilidade na reprodução dos fatos. Por esse exposto, apresentamos nossos créditos para essa justa homenagem.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.  
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Concede medalha de mérito legislativo ao Senhor Jair Luiz.

#### A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida medalha de mérito legislativo ao Senhor Jair Luiz, pelo relevante serviço prestado como SGT PM ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, na apresentação desta propositura, objetivamos reconhecer e valorizar o serviço prestado pelo SGT PM, e Vereador de Alvorada do Oeste.

O Senhor Jair Luiz é atualmente policial aposentado e vereador do município de Alvorada do Oeste. Como já observamos ele tem larga atuação no meio de Segurança do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 3 de abril de 2013.  
Dep. José Eurípedes Clemente - PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária rural do município de São Miguel do Guaporé Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária do município de São Miguel do Guaporé Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores do município de São Miguel do Guaporé.

Essa patrulha mecanizada ajudará na recuperação da malha viária que é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2013.

Dep. Lebrão – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de um veículo popular, para atender os serviços básicos da Unidade do SINE do Município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de aquisição de um veículo popular, para atender a Unidade do SINE do Município de Pimenta Bueno.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem dos Vereadores: Marquinhos do Cristal (PDT), Dener Dias de Assis (PTB), Pedrinho do CIRETRAN (PDT), Rosa Demarchi (PP) e Dina da Maderon (PP), do Município de Pimenta Bueno, para aquisição de um veículo popular, para atender os serviços básicos da Unidade do SINE, junto aos encaminhamentos e providências na aquisição de empregos à população, que necessitam trabalhar e fazem uso de serviços disponíveis nesta Unidade.

Sendo assim, a referida Unidade do SINE, possui diariamente grande demanda do município e ainda, se estende aos demais municípios vizinhos Espigão D'Oeste, Primavera de Rondônia e São Felipe, tornando grande o atendimento e deslocamento em órgãos e empresas. E, com a aquisição de um veículo, facilitará a busca de resultados rápidos e com eficiência, tornando o serviço público ágil e relevante a ajuda do Governo e Município, unidos pela classe trabalhista, diminuindo o desemprego e contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR** - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia a Secretaria Estadual de Saúde a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Guajará-Mirim.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo com cópia a Secretaria Estadual de Saúde, a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Guajará-Mirim.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SESAU, a necessidade de aquisição de uma ambulância equipada para atender aos municípios de Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Guajará-Mirim.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação dos representantes dos municípios citados, com base no clamor das famílias

que vivem na região. De acordo com o Ministério da Saúde, se tratando de legislação sobre ambulâncias, em sua Lei nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, relata: “Considerando a expansão de serviços públicos e privados de atendimento pré-hospitalar móvel e de transporte inter-hospitalar é necessidade integrar estes serviços à lógica dos sistemas de urgência, com regulação médica e presença de equipe de saúde qualificada para as especialidades de atendimento”.

Como é de conhecimento de todos, a ambulância é um bem público de extrema importância, pois é responsável pelo atendimento de urgência que serve o público em geral, independente de cor, credo ou partido político. Este veículo é preparado para receber e lidar com qualquer tipo de fatalidade, possuindo profissionais capacitados para este fim.

Sendo assim, e após o exposto peço ao Poder Executivo que efetue o estudo de viabilidade para que seja implementada tal indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.

Dep. Flávio Lemos – PR

**INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA - PT** - Indica ao Poder Executivo Estadual através da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, a necessidade de instalação de um alambrado e a construção de duas guaritas no Presídio de Buritis, no município de Buritis/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, a necessidade de instalação de um alambrado e a construção de duas guaritas no Presídio de Buritis, no município de Buritis/RO.

#### JUSTIFICATIVA

O município de Buritis foi criado pela Lei nº 649, de 27 de dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, com uma população de aproximadamente 32.000 habitantes, surgiu de um núcleo agropecuário, e o seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim.

Em 2009, os Buritenses foram contemplados com a construção de um presídio estadual com capacidade para abrigar 150 apenados. Porém, ele não se encontra em funcionamento devido ao não cumprimento de exigências estabelecidas pelo Ministério Público e o Poder Judiciário.

Segundo os Promotores de Justiça Nelson Liu Pitanga, Jarbas Sampaio Cordeiro e Éverson Antônio Pini, para inaugurar o Presídio de Buritis será necessária a construção de um segundo alambrado interno, com seis metros de altura, e de duas guaritas, em posição transversal ao prédio.

Vale ressaltar que enquanto isso não ocorre, a Casa de Detenção de Buritis sofre dos vários problemas decorrentes da superlotação, abrigando cerca de 80 detentos, porém com capacidade para apenas 44 presos.

Desse modo, verifica-se a necessidade de instalação de um alambrado e a construção de duas guaritas no Presídio supramencionado para que o mesmo seja inaugurado e cumpra o seu objetivo de trazer mais segurança para a população e desafogar a Casa de Detenção de Buritis, além dos presídios de Porto Velho e Ariquemes.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Epifânia Barbosa – PT.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER a necessidade urgente de que seja feito os serviços de tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização da “RO-010”, no trecho que liga Pimenta Bueno a Rolim de Moura/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 RIALE), indica ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - a necessidade urgente de que seja feito os serviços de tapa buracos, recapeamento asfáltico e sinalização da "RO-010", no trecho que liga Pimenta Bueno a Rolim de Moura/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é para solicitar ao DER, que seja feito os serviços de "tapa buracos", "recapamento asfáltico" e "sinalização" da "RO-010", no trecho que liga Pimenta Bueno a Rolim de Moura. A RO 010 é importante para aquela região, pois liga Pimenta Bueno a Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Alvorada do Oeste, Urupá, Mirante da Serra e seu prolongamento vai até o distrito de Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira. A RO-010, é asfaltada no trecho de Pimenta Bueno a Rolim de Moura e até próximo a Nova Brasilândia D'Oeste (na Zona da Mata). No trecho Pimenta Bueno a Rolim de Moura, temos a Escola Agrícola, que há anos vem formando técnicos agrícolas para Rondônia. A referida estrada atende também uma vasta população urbana e rural, que se beneficiam da RO-010, e é a rota mais curta para se chegar a BR-364. Nesse trecho da RO-010 (de setembro de 2012 a março de 2013) já aconteceram mais de uma dezena de acidentes com vítimas fatais e não fatais. Como Deputado representante da Zona da Mata, verificamos *in loco* as péssimas condições de tráfego, em função da falta de manutenção do citado trecho, onde há necessidade urgente de que seja feita melhorias na referida rodovia estadual.

Ante o exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Requer ao Governo do Estado junto a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, informações detalhando os municípios, objetivo e valores sobre o investimento do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE e PROINVESTE, em todo o estado de Rondônia.

#### A ASSEMBLEIA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer ao Governo do Estado junto à Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, informação detalhando os municípios, objetos e valores, através de qual secretaria será executado o investimento do PIDISE e PRO-INVESTE, nos municípios do Estado de Rondônia.

I – Relação de licitações realizadas ou em andamento com os recursos do PIDISE;

II – Cronograma com todas as futuras licitações a serem realizadas com os recursos do PIDISE.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, considerando as nossas prerrogativas regimentais e constitucionais, na qualidade de fiscalizadores dos atos e ações do Poder Executivo, e em razão da presente necessidade de esclarecimentos.

E, diante da nossa preocupação com o futuro econômico do nosso Estado, e na qualidade de representante do povo, é que desejamos obter informações que ora requeremos, a fim de nos inteirmos em relação ao assunto.

Para tanto, solicitamos o devido apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.  
Dep. José Eurípedes Clemente - PTN

**REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT** - Requer junto ao senhor JOSÉ CARLOS CARREGARO, coordenador do Programa LUZ PARA TODOS no Estado de Rondônia, esclarecimentos sobre a situação do Programa no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, requer que seja solicitado ao senhor JOSÉ CARLOS CARREGARO, coordenador do Programa Federal LUZ PARA TODOS, esclarecimentos na forma abaixo apresentada:

- 1- Quantas famílias previstas para serem atendidas pelo programa LUZ PARA TODOS no Estado de Rondônia?
- 2- Quantas famílias foram efetivamente atendidas?
- 3- Quais os impedimentos verificados para o não atendimento dessas famílias?
- 4- Como se encontra hoje a contrapartida que o Governo Estadual teria que arcar para o Programa?

#### JUSTIFICATIVA

Foi em 2003 que o Governo Federal deu início a exclusão elétrica do país lançando o Programa LUZ PARA TODOS com uma meta inicial de atender 10 milhões de pessoas do meio rural até o ano de 2008, porém conforme a execução do programa devido à localização de novas famílias sem energia elétrica estendeu-se o prazo de conclusão do programa para o ano de 2011.

Sabe-se que o programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia sendo operacionalizado pela Eletrobrás e executado pelas concessionárias de energia elétrica e cooperativas de eletrificação rural em parceria com os governos estaduais.

Através do Censo 2010, do IBGE foi apontado, principalmente na região norte, a existência de uma população ainda sem energia elétrica e justamente para atender a essas famílias remanescentes que fora instituída uma nova fase do programa através do Decreto nº 7.520 que tem como foco "os cidadãos contemplados nos programas Brasil sem Miséria e Territórios da Cidadania e/ou estabelecidos em antigos quilombos, áreas indígenas, assentamentos de reforma agrária ou em regiões que sejam afetadas pela construção de usinas hidrelétricas".

Nobres Deputados, a chegada da energia elétrica além de facilitar a integração dos programas sociais do governo federal, viabiliza o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento, além de contribuir na economia local das famílias atingidas pelo programa, portanto, é IMPERIOSO que este Poder Legislativo acompanhe de perto esse Programa tendo em vista a importância e relevância do mesmo para o nosso Estado e para tanto solicitamos apoio dos nobres pares parlamentares.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Cláudio Carvalho – PT

**REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD** -- Requer a realização de Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei nº 788/2013 e assuntos correlatos.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 14/05/2013, às 9:30 horas, no Plenário desta Casa, para discutir o Projeto de

Lei nº 788/2013, que “Dispõe sobre a qualificação, concessão, manutenção e cancelamento das titulações de Utilidade Pública – UP, de Organização Social – OS e de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, no âmbito do Estado de Rondônia. Cria o Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos através do Terceiro Setor – SISPAR, e Sistematiza as relações da administração pública estadual com as entidades do terceiro setor, e o fomento às atividades de desenvolvimento econômico social no Estado de Rondônia e dá outras providências”, bem como assuntos correlatos.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tomamos a iniciativa em realizar a presente audiência pública, com a finalidade precípua de promover uma ampla discussão acerca do Projeto de Lei nº 788/2013, que tramita neste Poder, considerando a relevância da matéria, e do interesse, tanto do Estado enquanto executor das políticas públicas, assim como das entidades que integram o terceiro setor.

É desnecessário frisar que este assunto exige uma legislação clara e objetiva e que atenda a sua razão de ser, isto é, que todas as partes envolvidas sejam verdadeiramente e de forma justa, contempladas e que atenda o aspecto social que pretende o referido projeto.

Não podemos permitir que, somente o Poder Executivo discipline a matéria impondo seu desejo de cima para baixo, se faz necessário que todos os segmentos envolvidos possam ter a oportunidade de se expressarem, e assim, ao final aprovarmos uma legislação equilibrada e justa.

Diante disso, solicitamos o apoio e o voto dos nobres pares.

Sendo assim, pedimos o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2013.

Dep. Herminio Coelho - PMDB

**PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR** - Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento econômico, Social e Profissional – IDESP, no município de Porto Velho – RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Profissional – IDESP, no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública ao Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Profissional – IDESP, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Porto Velho/RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, desenvolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto aos órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual fazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população portovelhense.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres pares.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

Dep. Flávio Lemos – PR

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Implantação e Construção de um “Posto de Saúde”, no Setor Bela Vista, Bairro Urbano do município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Implantação e Construção de um “Posto de Saúde”, no setor Bela Vista, bairro Urbano do município de Pimenta Bueno.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem sendo solicitada dos vereadores Dina da Maderon e Marquinhos do Cristal, tem, como primordial precisão junto aos moradores do Setor Bela Vista, bairro populoso e acesso distante de meios de saúde, do município de Pimenta Bueno.

Tendo em vista, o município possuir uma grande leva de atendimentos médicos, o referido Posto de Saúde, vem somar com as políticas públicas sociais, elevando a saúde pública do nosso Estado no interior com mais eficácia, completando as metas de investimento do Governo e município na saúde da população e principalmente os de baixa renda que fazem o uso de Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP** - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Construção e Sinalização de “Quebra-molas”, na Linha 184, km 24 e na Rodovia RO 135 (Linha 160), km 25, no município de Castanheiras.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Construção e Sinalização de “Quebra-molas”, na Linha 184, km 24 e na Rodovia RO 135 (Linha 160), km 25, no município de Castanheiras.

#### JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve, faz tal solicitação pelos vereadores: Arilson Paisante, Paulo Sérgio Santos Pires, Levi Tavares, Moises Rodrigues dos Santos, Luciano Mendes Fialho e Orlando Aparecido Pereira, do município de Castanheiras, sobre a necessidade de Construção e Sinalização de Quebra-molas, nos seguintes locais: Linha 184, km 24, frente à Lanchonete Baxadão e na Rodovia RO 135 (linha 160), km 25, próximo a Kapa Zero, tendo em vista, que por estes locais, possuem grande fluxo de pessoas e ônibus escolar, principalmente quando há acontecimentos esportivos próximos aos locais mencionados.

A referida solicitação vem atender, como também a prevenção de acidentes graves e com sinistros. Pois as vias são de acessos estratégicos da população de Castanheiras, tanto para a área urbana, quanto a rural.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho – PP.

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU – a necessidade de dotar o Hospital Municipal de Caxibi/RO, de uma (01) mesa cirúrgica com acessórios para suprir a necessidade daquela unidade de saúde.

O parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 – RIALE), indica ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU – a necessidade de dotar o Hospital Municipal de Caxibi/RO, de uma (01) mesa cirúrgica com acessórios para suprir a carência daquela unidade de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é solicitar do Poder Público Estadual, que contemple a Unidade de Saúde do município de Cabixi, de uma Mesa Cirúrgica com acessórios, para atender a carência daquele hospital municipal, que atende uma comunidade carente, em especial, nesta época os “ribeirinhos” atingidos pela enchente do Rio Guaporé. Com esse equipamento o pessoal da área da saúde, terá mais condições de desenvolver um melhor trabalho e atender às pessoas daquela comunidade. Peço aos ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Jean de Oliveira – PSDB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade que seja feito os serviços de patrolamento e sinalização, da estrada que liga Alto Alegre dos Parecis ao Distrito de Porto Rolim de Moura/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade que seja feito os serviços de patrolamento, encascalhamento e sinalização, da estrada que liga Alto Alegre do Parecis a Porto Rolim de Moura/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação, é para pedir ao Governo do Estado, através do DER/RO, a necessidade que seja feito os serviços de patrolamento, encascalhamento e sinalização da estrada que liga Alto Alegre dos Parecis a Porto Rolim de Moura, numa extensão aproximada de 140 km. O referido serviço irá beneficiar Flor da Serra, Vila São Luiz e agricultores e produtores rurais daquela região. Com esses investimentos, diversos setores serão beneficiados impulsionando a economia local e assegurando benefícios para toda a população que ali vivem.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, o apoio para a provação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira - PSDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN DE OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado com cópia a Coordenadoria Geral da Operação “ACISO”, a necessidade de realizar a operação nos seguintes municípios que especifica, na Zona da mata, Estado de Rondônia.

O parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental (Art. 188 – RIALE), indica ao Governador do Estado, com cópia a Coordenadoria Geral da Operação “ACISO”, a necessidade de se realizar

“Operação Aciso”, nos seguintes municípios de Rondônia, localizados na Zona da Mata, nos meses de junho/julho/2013, conforme segue:

- 1) Alto Floresta do Oeste/ junho 2013;
- 2) Alto Alegre dos Parecis/junho 2013;
- 3) Parecis/junho 2013;
- 4) Nova Brasilândia do Oeste/junho 2103;
- 5) Santa Luzia do Oeste/julho 2013; e
- 6) Rolim de Moura/julho de 2013.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A finalidade da presente propositura é solicitar do Poder Público, a realização da “Operação ACISO” nos municípios acima elencados, todos localizados na Zona da Mata, em Rondônia. O objetivo desta “Operação Aciso” é prestar assistência às comunidades daqueles municípios distantes dos grandes centros urbanos.

Peço aos ilustres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.  
Dep. Jean Oliveira - PSDB

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Indica ao Senhor Governador do Estado a criação do Programa de Capacitação e Formação de Cuidador do Idoso.

INDICO, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se digne determinar, através dos órgãos competentes, estudos e a tomada de providências visando à **Criação do Programa de Capacitação e Formação de Cuidador do Idoso**.

#### JUSTIFICATIVA

O cenário de cuidado domiciliar prestado por familiares vem mudando nos últimos anos devido às mudanças sociais, históricas e políticas.

Algumas causas dessas mudanças:

- **Aumento de número de separações** – o que poderá acarretar, no futuro, um grande número de idosos sozinhos ou com estruturas familiares complexas;
- **Instabilidade do mercado de trabalho**;
- **Movimentos migratórios nacionais e internacionais** em busca de oportunidade de trabalho.

Diante da situação atual algumas demandas são colocadas para a família, sociedade e poder público, no sentido de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas que possuem alguma incapacidade na velhice.

**A inclusão de Cuidador de idosos na classificação Brasileira de Ocupações (CBO)** ocorreu em 2002, sendo que as atribuições do cuidador formal referem-se de maneira geral à ajuda nos hábitos da vida diária, nos exercícios físicos, no uso da medicação, na higiene pessoal, nos passeios, na atenção afetiva e outros que essa atividade requeira.

A CBO descreve o cuidador formal como uma pessoa capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar as atividades da vida cotidiana, fazendo um elo entre o idoso, a família e os serviços de saúde ou de comunidade, geralmente remunerado.

O perfil de cuidador formal não tem se aplicado à realidade brasileira. Para isso, torna-se necessário compreender a formação desses indivíduos e o espaço que esse ator social ocupa em diversos contextos.

Até o momento tem-se dado prioridade aos cursos de formação de cuidadores informais (como por exemplo: grupos de apoio), ficando,

relegada a segundo plano a formação de cuidadores formais, deixando uma lacuna que deve ser superada.

A existência de cuidadores, com ou sem preparo, oferecendo seus serviços às famílias ou Instituição de Longa Permanência para idosos é fato real e sua demanda tende a aumentar.

Portanto, é urgente a necessidade de cursos para qualificar esses cuidadores.

No Brasil, a primeira experiência na organização de cuidadores de idosos ocorreu em 1998 por iniciativa da Secretaria de Estado da Assistência Social do Ministério de Previdência e Assistência Social em colaboração da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP. Foi elaborado posteriormente o Programa Nacional de Cuidadores de Idosos, criado pela Portaria Interministerial 5.153, de sete de abril de 1999, sendo esse processo interrompido.

O Projeto Piloto foi desenvolvido então em 2008 pela rede de escolas técnicas do SUS-ETSUS e, em 2009, foi lançado efetivamente.

As escolas que participaram do projeto piloto foram: em Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Acre e Blumenau.

O aumento expressivo e progressivo da população idosa tenta o regaste do papel do “cuidador”. A complexidade cada vez maior da organização das sociedades reforça a necessidade de preparo e aprendizado específicos para exercer esse papel. O cuidador deve possuir atividade profissional condizente com a capacidade de desenvolver ações naquilo que o outro não pode mais fazer por si só.

Em países desenvolvidos, a figura do cuidador já é assimilada como parceira da equipe de saúde.

Enquanto que no Brasil, não existem dados sobre o contexto do “cuidador”, o perfil dos cuidadores e as redes de apoio. As pesquisas produzidas concentram-se em dados da região Sudeste. Sabe-se que o que existe atualmente são experiências isoladas que tentam fornecer suporte e/ou capacitação ao grupo de cuidadores de idoso por um tempo pré-determinado e desarticulado do sistema público.

Nesse sentido, a criação do Projeto Piloto do Programa Nacional de Qualificação de Cuidadores de Idosos Dependentes do Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social, vem buscar preencher essa lacuna na assistência aos idosos e mostra-se como o início de uma política de formação que pretende cuidar de quem cuida e oferecer subsídios ao cuidador para que este possa estar capacitado para o “cuidado” do outro e de si próprio.

Em 2009, o Ministério da Saúde lançou efetivamente o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos Dependentes a ser oferecido em 36 Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde em todo País. Foi lançado o Guia do Cuidador do Idoso. O manual trouxe noções práticas para profissionais e leigos. Foram distribuídos em todo país, em capitais, e municípios com mais de 500 mil habitantes, em todas as coordenações estaduais de saúde do idoso. Escolas Técnicas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e Organizações não governamentais.

O envelhecimento muitas vezes é visto como um “acontecimento” que surge de forma inesperada. Isso indica que ninguém se prepara verdadeiramente ou totalmente para estar na velhice, sendo pego de surpresa. Então questiono como esse fato se inscreve na influência de cuidar e do envelhecer?

Atualmente, a população idosa do Brasil representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais ou mais de idade (8,6% da população brasileira) contra cerca de 11 milhões em 1991 (7,3% da população brasileira).

Nos últimos 40 anos, o Brasil passou de um perfil de saúde caracterizado pelas doenças infecto-contagiosas para um em que as enfermidades crônicas não transmissíveis são predominantes. Estas mudanças no perfil de saúde da população idosa trouxeram a necessidade

de alterações nas formas de idade dessa população e uma delas foi o retorno para a realização de atividades cotidianas.

As mudanças advindas do envelhecimento contribuem para que muitos idosos necessitem de alguém pra auxiliá-los em atividades cotidianas. Dessa necessidade surge o resgate da figura do cuidador formal de idosos que em muitos casos passa-nos sob um olhar desatento e sem a devida qualificação, resultando em desgaste tanto para o idoso quanto para o cuidador. Este último demonstra maior dificuldade para lidar com os temas: morte, teimosia, demências, esquizofrenia, perdas de memória, controle da alimentação, higiene oral e relacionamento com familiares do idoso.

Conclui-se, portanto, que os cuidadores formais estão mais propensos a pensar no envelhecimento e pelo fato de cuidarem de idosos, o que torna URGENTE a Criação de uma política de preparação de recursos humanos na área de geriatria e gerontologia que qualifiquem estes CUIDADORES DE IDOSOS e principalmente no seu auto-cuidado, a fim de que este ato social seja capaz de sair da invisibilidade e possa pensar e gerir o seu envelhecimento de forma saudável.

O cenário de cuidado domiciliar prestado por familiares vem mudando nos últimos anos devido a mudanças sociais, históricas e políticas. Algumas causas dessas mudanças: aumento de número.

Tal programa torna-se extremamente urgente, uma vez que constatamos a real necessidade da inclusão do cuidador de idoso como responsável técnico da saúde e que seja dada a devida atenção aos municípios paulistas preparando-o para a formação de enfermeiros e/ou cuidador.

Com esta finalidade é que solicitamos a criação de um Programa de Formação e Capacitação de Cuidadores de Idosos no Governo do Estado de Rondônia, com a parceria da Secretaria da Saúde e do Sistema S – Escolas Técnicas que funcionem no Estado de Rondônia e aguardamos a aprovação da iniciativa com a certeza de que os Nobres Pares sensíveis às causas públicas saberão sopesar a importância, o alcance e a utilidade do Programa de Capacitação e Formação do Cuidador do Idoso.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Lebrão - PTN

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM** - Acrescenta dispositivos na lei Estadual nº 1.307, de 15 de janeiro de 2004, que “Dá Prioridade de Atendimento às Pessoas que especifica, concede Passe Livre às pessoas Idosas e Portadoras de Deficiência, no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal, e dá outras providências”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 39 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º. Acrescenta o §5º ao artigo 3º e o artigo 3º A na Lei Estadual nº 1.307/2004, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, concede passe livre às pessoas idosas e portadoras de deficiência, no sistema de transporte coletivo intermunicipal, e dá outras providências” com a seguinte redação:

Art. 3º.....  
§5º Além das vagas previstas no §2º deste artigo, as empresas prestadoras do serviço deverão conceder aos idosos e aos portadores de necessidades especiais que apresentarem a carteira de “Passe Livre” no ato do embarque, desconto mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem para os demais assentos do veículo do serviço convencional de transporte intermunicipal de passageiros.

Art. 3º A - Sem prejuízo das disposições do §4º do art. 2º, as empresas prestadoras do serviço de transporte intermunicipal de passageiros deverão disponibilizar, via rede mundial de computadores, sistema de consulta e reserva de vagas aos idosos e aos portadores de

necessidades especiais visando facilitar o acesso ao benefício, condicionado à comprovação da condição de beneficiário no ato do embarque.

**Parágrafo único.** As empresas prestadoras dos serviços deverão, trimestralmente, informar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia (DER-RO) a movimentação mensal de usuários titulares do benefício por linha e por situação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aprimorar o alcance da Lei Estadual nº 1.307/2004, assegurando aos idosos e portadores de necessidades especiais tratamento digno e adequado a sua especial condição, enquanto usuário dos meios de transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Rondônia. Na era da informação digital, proporcionada pela evolução tecnológica, é inadmissível que o idoso ou portador de necessidades especiais, que já sofrem sérias limitações para locomoção, sejam obrigados a se dirigirem à agência de viagem ou ao terminal rodoviário com antecedência mínima de 3:00 horas do horário do embarque, para garantir a sua vaga ou, na falta desta, apenas para reservar uma vaga para viagem futura. O Projeto visa assegurar, ainda, o direito ao desconto de 50% do valor da passagem para os demais assentos, quando esgotadas as 04 vagas com gratuidade de 100% reservadas aos idosos e portadores de necessidades especiais, tal como prevê a Legislação Federal para o transporte interestadual de passageiros. Por fim, a aprovação deste Projeto permitirá maior controle e fiscalização do cumprimento da Lei pelos órgãos incumbidos desta atribuição. Diante disso, peço a colaboração dos nobres Deputados para a aprovação desta proposição, que se baseia no critério de justiça social.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.  
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN** - Indica ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a necessidade de aquisição de 10 veículos novos tipo ônibus, para atender o município de Rolim de Moura.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, vem através desta indicar ao Poder Executivo, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade de aquisição de 10 veículos novos tipo ônibus para atender o município de Rolim de Moura.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, atendendo reivindicação do município de Rolim de Moura, venho solicitar aos nobres Pares apoio no atendimento a esta indicação, que trata sobre a necessidade de aquisição de 10 veículos novos, tipo ônibus, para compor a frota deste Município, para melhor atender a demanda de transporte escolar, contribuindo de forma significativa com o desenvolvimento educacional deste Município.

O município de Rolim de Moura atende aproximadamente 1.440 (mil quatrocentos e quarenta) alunos com transporte escolar, dos quais 515 (quinhentos e quinze) são alunos do Ensino Médio da rede estadual moradores da zona rural, o trajeto é percorrido com frota própria, composta por 21 veículos distribuídos entre ônibus e micro-ônibus, desse total 06 (seis) veículos encontram-se parados aguardando manutenção. Uma parte considerável da frota é formada por veículos antigos com cerca de mais de 20 (vinte) anos de uso, tornando a manutenção frequente e onerosa. Além disso, salientamos que a situação é crítica e perigosa, colocando em risco as crianças adolescentes e usuários deste serviço, demonstrando a emergência em buscar a solução.

Diante da responsabilidade do governo municipal, estadual e federal em oferecer não somente um ensino de qualidade, mas sim garantir o andamento do ano letivo e segurando aos nossos educadores e estudantes. Respeitando também o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme art.53: “A criança e o Adolescente têm o direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhes: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; e acesso à escola pública e garantia próxima de sua residência”, conforme os incisos I e V respectivamente.

Destarte, solicitamos aos nobres Parlamentares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2013.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN

#### REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES - PTN

- Requer a realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2013, para tratar sobre o Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia – FEFA-RO e Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de uma Audiência Pública no dia 28 de maio de 2013, às 9:00 horas, no Plenário desta Casa, para tratar sobre o Fundo Emergencial de Febre Aftosa do Estado de Rondônia – FEFA-RO e Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Assessoria Jurídica da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON - encaminhou a mim por E-mail, como também a todos os senhores Deputados, uma pré-proposta de modificação da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, que “Cria o Fundo de Defesa Animal – FEFA-RO e institui a traça de Defesa Sanitária do Estado de Rondônia.”

Segundo o Presidente do IDARON, em uma reunião técnica realizada nos dias 14 e 15 de março o objetivo dessa alteração “é ampliar o amparo e a segurança ao produtor, uma vez que a nova lei vai contemplar indenizações em várias situações, como em caso de sacrifício preventivo animais mortos em procedimentos veterinários não deixando o produtor no prejuízo e despesas com enfrentamento de emergências sanitárias.”

Atualmente o FESA é usado apenas para indenizar o pecuarista com prejuízos que decorram de febre aftosa. Com a alteração proposta o FESA vai ter a metade dos recursos como fundo indenizador e outra parte para investimento em ações, projetos e medidas de prevenção sanitária.

Esta Audiência Pública visa, acima de tudo, dar oportunidade às cooperativas, associações e sindicatos que representam a classe produtora para que possam participar da discussão, uma vez que a alteração sugerida vai reduzir a remuneração e onerar o produtor pela alteração das Taxas contidas na referida Lei Complementar.

Nosso objetivo também é discutir a situação em que se encontra o Fundo Emergencial da Febre Aftosa do Estado de Rondônia – FEFA-RO, criado em março de 1999 e constituído de Entidade Privadas e Governamentais, cujo papel na erradicação da Febre Aftosa foi primordial, chegando hoje o Estado no *status* de “Zona de Livre de Febre Aftosa com vacinação”.

No entanto, por decisão do Egrégio Tribunal de Contas as ações exercidas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON - com recursos do FEFA foram suspensas, fato extremamente preocupante e que poderá trazer sérios prejuízos à Pecuária Bovina de Rondônia, com risco inclusive de novamente estamos à incidência dessa epidemia, torna-se agravante para o País.

Sendo assim, pedimos o apoio e o voto dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.  
Dep. Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de substituir pontes de madeira por de concreto nos distritos de Porto Velho, Jacy-Paraná, União Bandeirante, Vista Alegre do Abunã, Estrema de Rondônia e Nova Califórnia/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao governo do estado, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte – DER, a necessidade de substituir as pontes de madeira por de concreto nos distritos de Porto Velho, Jacy Paraná, União Bandeirante, Vista Alegre do Abunã, Estrema de Rondônia e Nova Califórnia/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O objetivo da presente indicação é atender a população que reside nestes distritos. Através do DER/RO, os moradores, agricultores e Produtores Rurais destas regiões esperam que as pontes de madeiras sejam substituídas por de concreto dando maior segurança para os veículos que transportam a produção rural, por estas pontes. O DER-RO através do Projeto Estradão sabe da importância da melhoria no tocante as “pontes e bueiros” de concreto, assim como a sinalização das cabeceiras das pontes.

Esta indicação ao Governo do Estado é a forma mais prática de levar benefícios para as comunidades desses Distritos.

Ante ao exposto, peço aos nobres Pares o apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 4 de abril de 2013.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA - PSDB** - Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar convênio com a prefeitura do município de Primavera de Rondônia, a fim de dar manutenção na rede de Iluminação Pública das ruas e avenida da cidade.

O Parlamentar que o presente subscreve, com amparo regimental, art. 188 - RIALE - indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar Convênio com a prefeitura do município de Primavera de Rondônia, a fim de dar manutenção na rede de iluminação pública das ruas e avenidas da cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade da presente indicação é para pedir ao Governo do Estado, que viabilize Convênio com a prefeitura do município de Primavera de Rondônia, a fim de dar manutenção na rede de iluminação pública das ruas e avenidas da cidade. A preocupação deste Parlamentar é com a segurança das famílias, estudantes e o povo em geral, pois ruas e avenidas iluminadas inibem marginais à prática de crimes. A população daquela cidade reivindica esse benefício social, que dará mais segurança àqueles que trafegam e transitam por aquelas vias.

Solicitamos aos nobres Pares apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

**INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO - PTN**- Indica ao senhor Governador do Estado através do DER uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária rural do município de Seringueiras Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, através do DER, uma patrulha mecanizada para recuperação da malha viária do município de Seringueiras Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores do município de Seringueiras.

Essa patrulha mecanizada ajudará na recuperação da malha viária que é uma necessidade da população, pois representa uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores.

Facilitará ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de abril de 2013.

Dep. Lebrão Deputado Estadual – PTN.

**REQUERIMENTO COLETIVO** - Requer a retirada do projeto de Lei nº 632/12.

Os Deputados que o presente subscreve, na forma regimental, requerem a retirada do Projeto de Lei nº 632/12, de autoria coletiva, que “Altera os artigos 2º e 4º, da Lei nº 2.508, que dispõe sobre a proibição da pesca profissional na bacia hidrográfica do Rio Guaporé e estabelece diretrizes da Política Estadual de Ordenamento do Setor Pesqueiro”.

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Tendo em vista, que o Projeto de Lei nº 450/2012, que revogava a Lei nº 2.508, foi rejeitada, o Projeto em referência perdeu o sentido. Por essa razão é que requeremos sua retirada.

Pedimos o apoio e voto de Vossas Excelências para aprovação de nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Luiz Cláudio P.Alves – PTN

Dep. Marcelino Tenório – PRP

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - PTN** - Indica à necessidade do Governo do Estado a reforma da Unidade Mista de Saúde no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica à necessidade do Governo do Estado a necessidade de reformar a Unidade Mista de Saúde do município de Nova Brasilândia D'Oeste Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Preocupado em oferecer um atendimento de alta qualidade para a população toda a estrutura do prédio da Unidade Mista de Saúde esta precisando de uma reforma para atender à população com mais conforto e qualidade nos serviços dos profissionais de saúde do município para garantir uma melhora significativa no atendimento à saúde de Nova Brasilândia D'Oeste, trazendo resultados positivos ao bem da comunidade, pois a reforma irá trazer grandes benefícios em termos de atendimento para a população, e continua a missão da administração municipal em promover serviços públicos de saúde, esta reorganização do espaço e muito importante para acessibilidade dos pacientes e profissionais.

Consciente da importância da Unidade Mista de Saúde no município é que contamos com o apoio dos nobres Deputados, para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2013.

Dep. Lebrão – PTN

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS****ATO Nº1399/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**SIUL CARLOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 14 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1400/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DANIELLE TEIXEIRA ROSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 14 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1401/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**EDSON DOS ANJOS DO CARMO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 14 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1402/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FABIO ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 14 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1406/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1407/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LOURISVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1408/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CAMILA GONÇALVES NAVARRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1409/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CARLOS ANTONIO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1410/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CLEISON EDUARDO CAMPELLI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1411/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CLEITON VIEIRA LOPES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1412/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DARCI RODRIGUES MARCELINO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1413/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DAVINO GOMES SERRATH**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1414/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DILCINEY SILVA MASTRANGELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1415/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**EDIONE ALMEIDA EVANGELISTA PAIVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1416/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**EDJAKSON JORGE TENORIO VIANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1417/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ELIELTON DIAS LEMOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1418/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FRANCISCA DE CARVALHO LIMEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1419/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GELSON BERNARDO DAS NEVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1420/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GENIVAL SIMAO LOPES SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1421/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**INGRID ESTRADA DIAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1422/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IZAIAS FERNANDES LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1423/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JONE GONÇALVES DOS REIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1424/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ANDERSON MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1425/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARTA INES DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1426/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LETICIA DO NASCIMENTO LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1427/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LIDIANE PONTES CAMINHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1428/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LOURIVAL ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1429/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MANUELA COSTA DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1430/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARCOS LACERDA RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1431/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA DE FATIMA GRACIA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1432/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MIGUEL FERREIRA DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1433/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NATALIA LIMA DE SANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1434/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NEIMANDER SEVEN SAD NEVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1435/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ALINE DE SOUZA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1436/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ODAIZA CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1437/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ROSA MACHADO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1438/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**SIDAIDE DE OLIVEIRA MATOS FONSECA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1439/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**TANIA DE ARAUJO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1440/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**VANUSA DE SOUZA PINTO DUARTE TORRES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1441/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ZELEIDE DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1442/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IVANDER MOREIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1443/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ARTHEMISA ROCHA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1444/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GERONIMA MELO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1445/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MIGUEL ARCANJO LIMA CANTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-9, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1446/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LENILDA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1447/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MAIARA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1448/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Executivo, código DGS-3, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1449/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ANA CRISTINA DIAS PONTES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1450/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**NINA ROSA PEDROSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de chefe de Gabinete, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1451/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**RONALDO PASSOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1452/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**JAQUELINE PAULINO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1453/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**ELDA LUSTOZA DOS SANTOS MELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1454/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**ARNALDO DIAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-10, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1455/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**MAURICIO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1456/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1457/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

**JOSE VIDAL RAMIRES CALONGA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-1, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1458/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

AUXILIADORA MESSIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-4, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1459/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ELIARDO GONÇALVES DELMONDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-1, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1460/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

NELSON FRANCISCO DO REGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-3, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1461/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ELEIDE MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1462/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

EZEQUIEL SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-1, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1463/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

GLADNA ALMEIDA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1464/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

NATHALIE FRANCO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1465/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ADIVALDO DE OLIVEIRA MONTAGIL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1466/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1467/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**KATIA SILVIA SANTOS SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1468/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1469/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DAYANE NUNES BROCCOLI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1470/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA DE SOUZA PISSINATI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1471/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FABIANA ROSA SOARES GUSMAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1472/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FIRMO JOSE VIEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1473/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FRANCISCO MOREIRA DE SENA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1474/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**AVELINO POMPEU DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1475/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JOSE CARDOSO PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1476/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JULIANE KUIBIDA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1477/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JOAO PAULO ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1478/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1479/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IVONE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1480/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA EDVIRGES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1481/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA RITA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1482/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NATALINO FERREIRA SOARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1483/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NAYARA PEREIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1484/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NIKLA NATHASHY ROZO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1485/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**OBADIAS DE MEIRA PAULA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1486/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**OSANA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1487/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**PETRONIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1488/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RAQUEL ALVES MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1489/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RAYLENE DA SILVA ALENCAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1490/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1491/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**SILVANA CARNEIRO DE MIRANDA DOS REIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1492/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**SUELI SANTANA NETO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1493/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**TANIA REGINA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1494/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**VERA LUCIA LOPES COELHO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1495/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**WESTTER THIAGO OLIVEIRA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1496/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS BELOTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1497/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**KEILA SEEMANN SEDLACEK**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1498/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1499/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ERASMO SANTOS BIASUZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1500/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DANILO LOPES NUNES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1501/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**TATIANA DE ABREU CURADO REZENDE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1502/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LEANDRO BATISTA MADRUGA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1503/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MAURICIO MAURICIO FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1504/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LUANA MEIRELES DE CANDIDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1505/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**VANIA DE LIMA CARRILHO CARDOSO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1513/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

IRENE HIDEKO NAKA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1514/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARIA CRISTINA PORFÍLIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1515/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARIA MARTA AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1516/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

AGNALDO CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AST-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1517/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

SANÇAO ANTONIO DE PAULA E SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1518/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARIZETE BORGES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1519/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

DANIELA FEITOSA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1520/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

CLOVIS SANTOS BORELLA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1521/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ABEMOR BEZERRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1522/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ADEMIR ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1523/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CRISTIANE TEIXEIRA GALVAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1524/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CRISTIELLE DANIELI DE LIMA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1525/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**HELIANA TAVARES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1526/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GENIANA DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1527/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JONAS SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1528/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA TEREZINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1529/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1530/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

RAIMUNDO NONATO BATISTA REGO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1531/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

CLAUDIO DA SILVA LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1532/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ANA PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1533/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

LAZARO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1534/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

JOAQUIM RODRIGUES FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1535/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

FRANCELINE FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1537/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARCIO GOMES DE MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1538/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LUIZ CARLOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1539/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**HELEN EMERICH MATOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1540/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ROBERTA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1541/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LUCINEIA MACALI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1542/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**CARLOS WAGNER DE MATOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-02, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1543/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA DE OLIVEIRA MARIANO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Executiva, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1544/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LEILA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1545/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**PABLO PICASSO RODRIGUES BENTES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-03, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1546/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ELIZABETH ALMEIDA CAMPOS MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1547/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1548/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ANDREIA ARGEMIRO DE MACEDO BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1549/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-08, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1550/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1551/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

BRUNA CAROLINE ESCORCIO VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1552/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ELEN CAROLINE MENEZES BARROSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1553/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1554/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

JOYCE SOUZA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1555/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

LUZIMAR OLIVEIRA DAS NEVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1556/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

MARIA VANDY DE LIMA FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1557/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

ROSA MARIA DAS CHAGAS JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1558/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

VALNEIDA APARECIDA SCHOWANK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1559/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

ANA LUCIA MARQUES NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1560/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

CARLOS CEZAR SANTOS DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1561/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## NOMEAR

EDILAINE ANDRADE CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1562/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ELZA SILVA DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-04, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1563/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

JORGE AFONSO SOUTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-07, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1564/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1565/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

IVANUCIA JANETE BERNARDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1566/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

JOSE ILSON BILIZARIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1567/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

KLEBER DOS REIS CHAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1568/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

LUCILO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1569/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ARTHUR MARQUES LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1570/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**NELSON RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1571/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1572/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**BRUNA THAIS VIEIRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1573/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**SHIRLENE DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1574/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DARCI JESUS POSSENTI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1575/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GENAIR MACHADO LOPES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1576/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**GIVALDO DE SÁ CANUTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1577/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ISAIAS LIMA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1578/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ISAQUIAS GABRIEL DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1579/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ISRAEL TRINDADE LOURENÇO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1580/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IVENEI RAMON MEDEIROS FLORESTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1581/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IVONEIDE PEREIRA DA COSTA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1582/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JOEL PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1583/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JOELMA MORAES FONSECA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1584/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JORGINEI VIANA COELHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1585/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**JUNIOR MAGALHAES SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1586/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1587/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**MARISA OGLIARI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1588/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**MIRIANE BRAGA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1589/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**NILCILEIA ARAUJO MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1590/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**ORIDES FERRARI DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1591/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**RAPHAEL COSTA DUARTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1592/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**RONALDO DE JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1593/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**SAMIA GOMES DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1594/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

SEBASTIAO DE ARAUJO BARRETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1595/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

TATIANA DA COSTA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1596/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

WALDEMIR DE AGUIAR BASTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1597/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

WILLYANE NUNES COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1598/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ZULEIDE APARECIDA CATANHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Cláudio Carvalho, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1599/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1600/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

AMANDA CAROLINE TEZOLIN OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1601/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

GENIVALDO JOSE SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO  
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1602/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1603/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RODRIGO ASSIS SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1604/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**DILLGIBSON DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1605/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**IVONE MAGALI BRUNELLI CAMPOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1606/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LUCIA DUARTE MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1607/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**ANANIAS FROTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1608/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RENATA DALLA MARTHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1609/2013-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1610/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**JONAS BENIGNO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1611/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**ROSIELI DA SILVA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1612/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**CLAUDICELIA LACERDA DE AZEVEDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1613/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**EDINALDO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1614/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**DENIZE CRISTINA LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1615/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**CLAUDIO HENRIQUE ALEGRE BRITO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1616/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**REGINALDO AUGUSTO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

## ATO Nº1619/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

## N O M E A R

**LAIZ REGINA PESSARELLO ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, no Gabinete Deputado Zequinha Araujo, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1620/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**RODNEI PEREIRA MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1621/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIA JOSE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1622/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**KARINE MEDEIROS ROCHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1623/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**EDNILCE FERNANDES DE OLIVEIRA BRAGA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1624/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FELIPE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente

de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1625/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1626/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**KELLY LIMA GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1627/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**LETICIA KATHYUSCIA SILVA LABAJOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO Nº1628/2013-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

**N O M E A R**

**MARIONICE MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete da Comissão Permanente de Defesa da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a partir de 1º de abril de 2013.

Porto Velho, 16 de abril de 2013.

**JOSE HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETARIO GERAL